

STF rejeita recurso da Uber e mantém decisão da Prefeitura sobre suspensão do mototáxi

Decisão de Cármen Lúcia mantém suspensa ordem judicial que obrigava Prefeitura a credenciar Uber Moto.



DIVULGAÇÃO/UBER

Disputa judicial envolve autorização para transporte de passageiros por motocicletas em aplicativos na capital paulista.

Da Redação

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou recurso da Uber contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que suspendeu a obrigação de a Prefeitura da capital credenciar a empresa para oferecer transporte de passageiros por motocicletas. A decisão, de 6 de outubro, mantém a suspensão da ordem favorável à plataforma.

A ministra não analisou o mérito da disputa sobre a legalidade do serviço. A rejeição ocorreu por razões processuais,

entre elas a ausência de esgotamento dos recursos nas instâncias inferiores. O julgamento foi individual, sem participação do plenário ou das turmas do STF.

A controvérsia começou após o Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, negar o credenciamento solicitado pela Uber. A gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) defende a aplicação de exigências municipais relacionadas à segurança viária. A empresa contesta as restrições impostas à modalidade.

Em julho, a 16ª Vara da Fazenda Pública da Capital determinou que a Prefeitura credenciasse a plataforma em até 48 horas, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. A Procuradoria Geral do Município recorreu, e o TJ-SP suspendeu a ordem em 24 de julho, afastando também a multa prevista.

O recurso municipal foi acolhido pelo desembargador Dimas Borelli Thomaz Júnior. Em 25 de setembro, a Uber levou a questão ao Supremo para tentar reverter a suspensão. A decisão de Cármen Lúcia não encerra a discussão judicial so-

bre a autorização do serviço.

Outro ponto da disputa envolve a documentação exigida para o credenciamento. A Prefeitura informou, em julho, que a Uber não havia comprovado de forma suficiente a contratação de seguro de acidentes pessoais. A plataforma contestou a justificativa e afirmou que a documentação já havia sido aceita pela administração municipal.

REGULAMENTAÇÃO

O transporte de passageiros por motocicletas via aplicativo também é discutido em processos sobre os limites da

regulamentação municipal. Em janeiro de 2026, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, suspendeu dispositivos da Lei Municipal nº 18.349/2025 e do Decreto nº 64.811/2025 que estabeleciam condições para a atividade.

Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1296, Moraes afastou exigências relacionadas ao credenciamento, ao uso de placa na categoria aluguel e à aplicação de regras do serviço público de mototáxi ao transporte privado por aplicativo. Em junho, o ministro também suspendeu a exigência municipal de cobertura adicional de seguro para as plataformas, por entender que a norma criava obrigações além das previstas na regulamentação federal. Essas decisões não equivalem à concessão do credenciamento solicitado pela Uber.

Em manifestação divulgada nesta quarta-feira (14), a empresa afirmou que a decisão de Cármen Lúcia é processual e não trata da constitucionalidade do transporte por motocicletas via aplicativo.

Com o recurso rejeitado, segue suspensa a ordem que obrigava a Prefeitura a credenciar a plataforma. A controvérsia permanece em discussão na Justiça. A decisão do Supremo Tribunal Federal não representa um julgamento definitivo sobre a possibilidade de funcionamento do serviço na capital.

São Paulo tem queda de 96% nos focos de calor

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Da Redação

São Paulo registrou 45 focos de calor em setembro de 2026, o menor número para o mês desde o início da série histórica, em 1998. O resultado representa queda de 96% em relação aos 1.011 focos de setembro de 2025. Os dados são do sistema BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Em agosto, o estado também havia registrado baixa recorde, com 171 focos.

Segundo o governo estadual, a redução está associada a condições meteorológicas mais favoráveis, como maior umidade e menor disponibilidade de vegetação seca, além de ações de prevenção, moni-

toramento e fiscalização.

Detectados por satélites, os focos de calor são alertas para possíveis ocorrências de fogo, mas não confirmam necessariamente incêndios. Os dados são analisados com outras informações e verificações em campo.

Para a temporada de estiagem de 2026, o governo paulista mobilizou mais de R\$ 400 milhões em investimentos e ações preventivas, incluindo acompanhamento meteorológico, imagens de satélite, inteligência artificial, preparação de equipes e fiscalização em áreas de risco.

Na Fase Vermelha da operação, iniciada em julho, técnicos de Proteção e Fiscalização Ambiental percorreram



Focos de calor são áreas que demandam ação para antecipar incêndios

3.386 quilômetros e somaram 348 horas e 32 minutos de monitoramento, com participação de 29 profissionais.

Nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal, a área atingida por incêndios em setembro caiu de 1.365,3 hectares em 2025 para cerca de 11,6 hectares em 2026. Desse total, 1,6 hectare foi registrado dentro das unidades e 10 hectares no entorno.

As ações integram a Operação SP Sem Fogo, que reúne as secretarias estaduais de Meio Ambiente, Segurança Pública e Defesa Civil, além de órgãos como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Departamento de Estradas e Fundação Florestal.